



**Município de Mourão**

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

## EDITAL

### 6.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

**Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT\_MOURÃO/2024/443, de 5 de março, que a seguir se transcreve, a 6.ª Modificação Orçamental:

*“6.ª Modificação Orçamental*

*2.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Receita*

*5.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa*

*4.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades*

*2.ª Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos*

*Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.*

*As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)*

*Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.*

*A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.*

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alterações ao Orçamento da Receita e Orçamento da Despesa, assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, não alterando o valor global*



**Município de Mourão**

[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

*da despesa, tratando-se duma alteração permutativa do Orçamento da Receita e Despesa e Grandes Opções do Plano.*

*As Alterações efetuadas ao **Orçamento da Receita** Resultam:*

*10030199 – 350.772,00 – Acordo de Mutação Dominial – Troços das antigas EN256 e EN256-1*

*As alterações efetuadas no **Plano de Atividades Municipais**, resultam:*

**2021/A/17**

*040701 – 1.093,00 – Apoio á ADEREM, no âmbito do acordo de consórcio para renovação do Programa “Escolhas”.*

*As alterações efetuadas no **Plano de Investimentos**, resultam:*

**2024/I/8**

*07011002 – 9.000,00 – Quadros Interativos para as Escolas do Ensino Básico*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 7 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,